

ATO Nº 199/2010

Revoga o parágrafo único do art. 24 do Ato nº 37/2009, que dispõe sobre as consignações em folha de pagamento de magistrados e servidores ativos e inativos e dos pensionistas do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, etc.

CONSIDERANDO o limite de 60 (sessenta) meses para amortização de empréstimos ou financiamentos, nos termos do art. 9º, § 5º, do Decreto nº 6.386/2008;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da regulamentação interna às disposições do sobredito Decreto,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar o parágrafo único do art. 24 do Ato nº 37/2009.

Art. 2º Disponibilize-se nas páginas da *internet* e da *intranet* do TRT da 7ª Região o Ato nº 37/2009 com a presente alteração.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 13 de Julho de 2010.

CLÁUDIO SOARES PIRES

Presidente do Tribunal